



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 048.2025

TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 048.2025, FORMALIZAMOS O TERMO ADITIVO REFERENTE À CONTRATAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE.

O **MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **3G CONSTRUTORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.474.610/0001-11, com sede na Rua Petronildo Santa Cruz, nº 36, Sala 02; Edef. Gal. Dona Argemira, Centro, na cidade de Panelas-PE, representada legalmente pelo Sr.º **Lenildo Edson da Silva**, brasileiro, empresário, residente domiciliado em Cupira/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 041/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 014/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa para revitalização da Academia das Cidades, no Município do Altinho/PE.

Objeto da Obra (Aditivo): Reforma da Academia das Cidades, no Município do Altinho/PE.

Valor Global Contratado Originalmente: R\$ 121.782,93 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a planilha de serviços e custos do contrato original, mediante a supressão e inclusão de quantidades de serviços, bem como a inclusão de novos itens não previstos inicialmente, conforme detalhado na Planilha de Aditivo de Serviços.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES DE VALORES E QUANTIDADES

As alterações de quantitativos e a inclusão/supressão de serviços resultam nas seguintes modificações na Tabela de Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade e Contrato Atual	Valor Contrato Atual (R\$)	Quantidade Prevista Após Aditivo	Valor Previsto Após Aditivo (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-	-	4.013,70	-	4.013,70



Item	Descrição	Unid.	Quantidade e Contrato Atual	Valor Contrato Atual (R\$)	Quantidade Prevista Após Aditivo	Valor Previsto Após Aditivo (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15	2.373,90	15	2.373,90
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	1.639,80	30	1.639,80
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	16.850,57	-	0,00
2.1	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto...	m ²	192,60	16.850,57	0	0,00
3	SISTEMA DE PISOS	-	-	70.037,47	-	69.900,00
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO...	m ²	601,18	70.037,47	600	69.900,00
4	PINTURAS	-	-	14.801,20	-	33.422,12
4.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES...	m ²	505	9.009,20	610,67	10.894,35
4.2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL...	m ²	160	5.792,00	593,36	21.479,63
4.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE).	m ²	0	0,00	15,79	1.048,14
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	16.079,99	-	14.264,37



Item	Descrição	Unid.	Quantidade e Contrato Atual	Valor Contrato Atual (R\$)	Quantidade Prevista Após Aditivo	Valor Previsto Após Aditivo (R\$)
5.1	BALIZADOR PRISMÁTICO EM CONCRETO H = 70CM.	UN	52	4.678,44	0	0,00
5.2	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4".	M	145	6.780,20	0	0,00
5.3	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2".	M	14,4	1.127,95	104	8.146,32
5.4	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR...	m ²	59,08	3.493,40	9,24	546,36
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	m ²	0	0,00	33	2.202,09
5.6	TELA DE NYLON MALHA 4X4 CM FIO 2,0MM, INSTALADA	m ²	0	0,00	192	3.369,60

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em função das alterações detalhadas na Cláusula Segunda, o valor total do contrato passa a ser:

- Total Contratado Original: R\$ 121.782,93
- Total Previsto Após Aditivo: R\$ 121.600,19
- Valor do Aditivo: R\$ -182,74 (cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos negativos) ¹⁰
- Novo Valor Global do Contrato: R\$ 121.600,19 (cento e vinte e um mil, seiscentos reais e dezenove centavos).

O presente Aditivo representa um percentual de -0,15% (-0.0015005387043981059) do valor contratual inicial¹.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

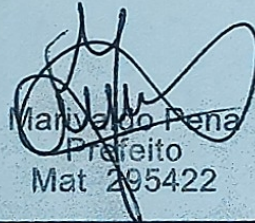


Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Revitalização da Academia das Cidades no Município de Altinho/PE, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

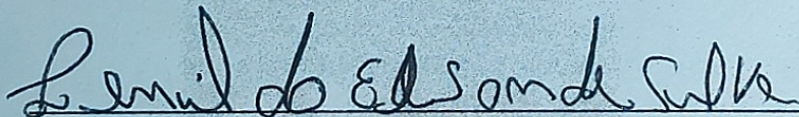
E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altinho/PE, 04 de novembro de 2025.



Marivaldo Pena
Prefeito
Mat 295422

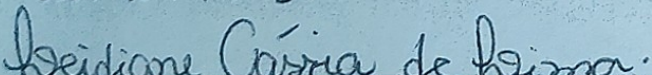
MUNICÍPIO DE ALTINHO
Prefeito Marivaldo Pena
CONTRATANTE

11.474.610/0001-11
3G CONSTRUTORA LTDA
UA: DR. PETRONILO SANTA CRUZ, 32
SALA 02, CENTRO, CEP 55.470-000
PANEIAS - PERNAMBUCO


3G CONSTRUTORA LTDA
Lenildo Edson da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 419.942.844-20


CPF: 083.101.004-50